



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1429

## PORTARIA MUNICIPAL 372/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (Estatuto do servidor público do Município de Ibiaí);

### RESOLVE:

**Art. 1.º - Conceder as GRATIFICAÇÕES** no Percentual de 65% (Sessenta e cinco por cento) dos servidores abaixo:

- DANIEL MUNIZ DUARTE, matrícula 2939.
- EULLER DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 2735.
- MARCOS AURELIO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 2709

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 10 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra Maria Da Fonseca Cardoso**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Ibiaí - MG**

